

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de Abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
970003511	Adrieli Roberta Nunes Schons	Analista de Pesquisa Energética - Economia de Energia
970003004	Anna Bárbara Serejo Coimbra	Analista de Pesquisa Energética - Meio Ambiente/Recursos Hídricos
970000832	Bárbara Andrade Lopes Quevedo	Analista de Pesquisa Energética - Meio Ambiente/Recursos Hídricos
970004524	Bruno Pinto Ribeiro	Analista de Pesquisa Energética - Meio Ambiente/Desenv.Reg/Socioeconomia
970003733	Frank Gundim Silva	Analista de Pesquisa Energética - Meio Ambiente/Geoprocés/Meio Físico
970001598	Paulo Victor Lopes Pires	Analista de Pesquisa Energética - Transmissão de Energia
970000592	Tiago Gabriel De Souza	Analista de Pesquisa Energética - Transmissão de Energia
970005141	Vinicius Confort França	Analista de Pesquisa Energética - Meio Ambiente/Análises Ambientais

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24>.

2.2. Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 23 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS